



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE
MINAS

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.835.364/0001-94, com sede a Rua José Pereira da Fonseca, nº 250 – Bairro Rosário, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente JOÃO BATISTA DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 429.687.126-91, Carteira de Identidade nº M-4.656.550 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Vicente A. Silva, 65, Bairro Guanabara, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, regendo-se conforme definido no Lei 8.666/93 art. 65, na Lei Federal nº 13.019/14 art. 57, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019 e demais legislações aplicáveis, consoante ao processo administrativo nº 13.827/2020 de 28/10/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 07/2020 a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, sendo que as despesas deverão ser referentes ao exercício de 2020.

Parágrafo único: As despesas de pagamento de pessoal quitadas em janeiro de 2021 referentes à competência de 2020, poderão ser aceitas desde que condizentes com o TERMO DE FOMENTO 07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições do Plano de Trabalho originário.



1/2





CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

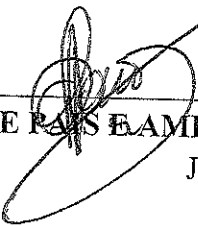
Assina-se o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 26 de novembro de 2020.



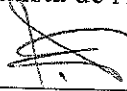
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS

João Batista de Andrade



**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Éder Teixeira Piau

Testemunhas

João Victor P. Andrade

Nome:

CPF: 120.667-976-00

Saul de Silva

Nome:

CPF: 778.692.226-15





Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 284

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMARIO

Advocacia-Geral do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Atos Oficiais – IPREM	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Advocacia-Geral do Município

Procurador-Geral: Jadir Souto Ferreira

Procon

Coordenador: Rafael Godinho Nogueira

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador do PROCON Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 57, do Decreto Municipal nº 4.607, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o representante legal empresa LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.796.817/0001-13, sobre sua condição de fornecedor requerido nos autos do Procedimento instaurado mediante F.A. 31.029.001-20-0000475, notificando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão (sítio a Avenida Getúlio Vargas, nº 245, Centro, Patos de Minas-MG), a fim de tomar ciência dos fatos apurados e apresentar as informações solicitadas nos mesmos.

RAFAEL GODINHO NOGUEIRA
Coordenador do PROCON de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 025/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (coxa e sobrecoxa, peito de frango, etc.) os itens 44968 e 44971 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 08 de dezembro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, açúcar, arroz, etc.) os itens 42661 e 43636 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 08 de dezembro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2020, processo 15043/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento 14/2020 por mais 30 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 26/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 10/2020, processo 14.815/2020, Organização da Sociedade Civil: Casa da Sopa Tia Euzábia, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 23/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020, processo 14.999/2020, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 25/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2020, processo 13.827/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 30 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 26/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 169/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INSTALAÇÃO, ORIENTAÇÃO QUANTO À MANIPULAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO FORNECIMENTO DE CILINDRO DE O2 PARA USO EXCLUSIVO EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (PODP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS No Edital **Onde se lê:** LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 10 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB; POTENCIA 450W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL **Leia-se:** LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 1 A 10 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 55 DB; POTENCIA 450W e 600w; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL **Onde se lê:** LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB; POTENCIA 450W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL **Leia-se:**